

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	Quantidade de Postos	Prazo Contratual em meses	Pregão 63/2021 - Proposta Vencedora - Terceirize Serviços (1)	TJ-PA - Pregão 46/2021 Proposta Vencedora - Minister (2)	Departament o Nacional de Obras Contra as Secas - Pregão 06/2022 Vencedora - Plansul (3)	Termo de Referência - Tribunal de Justiça de PE (4)	3ª Repactuação Contrato PE-092/2018 TST - validade a partir de 01/01/2022 (5)	MÉDIA DO VALOR MENSAL R\$	VALOR PARA 12 MESES R\$
Alocação de Posto de Trabalho para profissional Repórter Fotográfico para o período de 12 meses, com jornada de 06 horas diárias, de segunda a sexta-feira. 30 horas semanais.	1	12	R\$ 3.626,56	R\$ 4.266,00	R\$ 11.159,97	R\$ 6.013,15	R\$ 9.624,41	R\$ 6.013,15	R\$ 72.157,80

(1) **Pregão 63/2021.** Custo por empregado repórter fotográfico = R\$ 3.626,56 por 30 horas semanais (Termo de Referência, subitem 9.1.3.1. Anexo I do Edital) x 12 meses = R\$ 43.518,72.

(2) **Pregão 46/2021.** Proposta vencedora da Minister considera o custo de 5.120,36 para 36 horas semanais. Para obtenção do valor, considerando 30 horas semanais foi realizado o seguinte cálculo: 5.120,36/180 (divisor de 36 horas semanais) = R\$ 28,44 hora x 150 (divisor de 30 horas semanais) = R\$ 4.266,00 x 12 meses = 51.192,00.

(3) **Pregão 06/2022.** Valor do custo mensal para 30 horas semanais = 11.159,97 x 12 meses = 133.919,65

(4) **Termo de Referência - TJPE.** Custo do fotógrafo = R\$ 8.018,15 por 40 horas semanais. Para obtenção do valor, considerando 30 horas semanais foi realizado o seguinte cálculo: 8.018,15/200 (divisor de 40 horas semanais) = R\$ 40,09 hora x 150 (divisor de 30 horas semanais) = R\$ 6.013,15 x 12 meses = 72.162,00.

(5) **3ª Repactuação TST -** 30 horas semanais. Valor mensal R\$ 9.624,41 x 12 meses = R\$ 115.492,92

**Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, I, da IN nº 73/2020 - ME):**

- Cybelle Lustosa de Paula - Matrícula: 2165

**Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, II, e art. 5º da IN nº 73/2020 - ME):**

- Pesquisa de preços realizada no Banco de Preços

**Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, IV, da IN nº 73/2020 - ME):**

- Mediana

**Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável. (art. 3º, V, e art. 6º da IN nº 73/2020 - ME):**



- Homogênea

**Empresas que não forneceram orçamento:**

- Liderança Serviços                   comercial@liderancaservicos.com.br
- Grupo GR                               grupogr@grupogr.com.br
- Grupo Trino                           comercial@grupotrino.com.br
- Combogó Comunicação           contato@combogocomunicacao.com.br
- Agencia CCQ                         contato@agenciaccq.com,
- Yellow Fotografia                  contato@yellowfotografia.com,
- Foto Varela                          atendimento@upphotos.com.br,
- Classe A Studio                      servicos@fotovarela.com.br,
- Inove Terceirização               contato@classeaestudio.com.br,
- Sigma PE                              contato@sigmape.com.br,

